



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E CULTURA  
FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA SECUNDÁRIA ANTERO DE QUENTAL

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**  
Auxílios Económicos  
Subsídio de Estudo / Isenção de Propinas

Ano Escolar 20 / 20

|   |                    |   |                     |                   |
|---|--------------------|---|---------------------|-------------------|
| Estabelecimento de Ensino que frequenta:  |                    |   |                     |                   |
| Localidade:   |                    |   |                     |                   |
| Concelho:   |                    |   |                     |                   |
| Estabelecimento de Ensino que irá frequentar:   |                    |   |                     |                   |
| Localidade:   |                    |   |                     |                   |
| Concelho:   |                    |   |                     |                   |
| Nome do aluno:  |                    |   |                     |                   |
| Data de nascimento (ano/mês/dia):        /        /        Natural da freguesia:        |                    |   |                     |                   |
| Conselho de:  |                    |   |                     |                   |
| Nome do pai:  |                    |   |                     |                   |
| Nome da mãe:  |                    |   |                     |                   |
| Endereço do agregado familiar:  |                    |   |                     |                   |
| Código postal:        -        Localidade:  |                    |   |                     |                   |
| Nome do encarregado de educação:  |                    |   |                     |                   |
| Endereço:   |                    |   |                     |                   |
| Código postal:        -        Localidade:  |                    |   |                     |                   |
| Ano que frequenta:        Turma:        Ano que irá frequentar:        N.º de processo: |                    |   |                     |                   |
| Telefone/telemóvel:   |                    |   |                     |                   |
| Nome  | Grau de Parentesco | Profissão   | Idade               | NIF (obrigatório) |
|   |                    |   |                     |                   |
|   |                    |   |                     |                   |
|   |                    |   |                     |                   |
|   |                    |   |                     |                   |
|   |                    |   |                     |                   |
|   |                    |   |                     |                   |
|   |                    |   |                     |                   |
| Capitação:  |                    | <b>Despacho</b>   |                     |                   |
| Capacitação (C) = $\frac{R - (I + H + S)}{12N}$   |                    | A equipa multidisciplinar deliberou incluir o aluno no Escalão: _____ |                     |                   |
|   |                    | Data: ____/____/____  | O presidente: _____ |                   |

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

O encarregado de educação do aluno assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes deste boletim. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios e reposição dos já recebidos.

### RGPD

Declaro ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados pessoais acima recolhidos por parte da escola Secundária Antero de Quental, sendo os mesmo partilhados com as restantes escolas que a integram, onde o aluno se encontra matriculado, abrangendo todas as atividades de tratamento realizadas com a finalidade de me candidatar ao apoio no âmbito de ação social escolar, e que enquanto titular dos dados pessoais, tenho conhecimento que a qualquer momento poderei retirar o consentimento agora facultado, não comprometendo a licitude do tratamento efetuado com base no mesmo e sem prejuízo da necessidade desses dados se manterem arquivados, sempre que se justifique, pelo período de 5 anos. Mediante solicitação, poderão ser retificados a qualquer momento os dados pessoais agora recolhidos. Ficará responsável pelos dados recolhidos o Presidente do Conselho Executivo deste Estabelecimento de Ensino.

Assinatura do encarregado de educação: \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

Irmãos em outros Estabelecimentos de Ensino Sim  Não

| Nome | Escola | Ano | Escalão |
|------|--------|-----|---------|
|      |        |     |         |
|      |        |     |         |
|      |        |     |         |
|      |        |     |         |
|      |        |     |         |

## Documentos a apresentar

Para atribuição dos benefícios do Sistema de Ação Social Escolar, os alunos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia do IRS 2024 e nota de liquidação fiscal do IRS de 2024 ou 2025;(sendo a 2025 a principal)**
- Declaração de Abono de Família**, passada pelos serviços de Segurança Social;
- Declaração do Rendimento Social de Inserção**, passada pelos serviços de Segurança Social, se recebe ou não;
- DESEMPREGADOS**: Os membros do agregado familiar que se encontrem em situação de desemprego farão PROVA dessa situação através de declaração passada pelo serviço de emprego, na qual conste o montante do subsídio que recebem;

A falta de comprovativos/declarações determina o posicionamento do candidato no escalão V de capitação.

**Toda a documentação deverá dar entrada na Escola até dia 31 de maio de 2026**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E CULTURA**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu,  
Encarregado de educação de,  
aluno da Escola Secundária Antero de Quental, declaro, sobre compromisso de honra, a veracidade de todos os dados indicados no boletim de candidatura aos apoios sociais escolares para o ano letivo 2025/2026 e dos quais não apresento comprovativos e não foi omitida nenhuma informação relevante.

Tomei conhecimento, que posteriormente a unidade orgânica solicitará os documentos que comprovem a informação constante no boletim de candidatura e que efetuará as correções necessárias esse os dados não coincidirem.

, / /

O Encarregado de Educação